



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 119, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre autorização a servidor para condução de veículos da frota Municipal."

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, inciso II, alínea "a" da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARLOS EVANGELISTA**, inscrito no CPF sob o n. 535.604.936 - 68, CI. RG. MG 3605687, CNH – Nº de Registro 05103088700, para conduzir veículos da frota municipal em atendimento de atividades relacionadas ao **SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 26 de Setembro de 2017.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 26/09/2017
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE